

EDITAL DE MATRÍCULAS – 2025

A Direção do Colégio Uni torna público o calendário de matrícula e rematrícula para o ano letivo de 2025.

DAS VAGAS

O processo de matrícula e rematrícula destina-se ao preenchimento das vagas oferecidas, segundo tabela abaixo:

TURMA	Nº DE ALUNOS
BERÇÁRIO	16 alunos por turma
MATERNAL 1	16 alunos por turma
MATERNAL 2	16 alunos por turma
MATERNAL 3	16 alunos por turma
NÍVEL 1	22 alunos por turma
NÍVEL 2	25 alunos por turma

A quantidade de alunos por turma segue a orientação constante em resolução do Conselho Municipal de Educação.

TURMA	TOTAL DE VAGAS	NO. DE TURMAS	TURNO
1º ano Ensino Fundamental	30	01	Vespertino
1º ano Ensino Fundamental	30	01	Matutino
2º ano Ensino Fundamental	30	01	Vespertino
2º ano Ensino Fundamental	30	01	Matutino
3º ano Ensino Fundamental	35	01	Vespertino
3º ano Ensino Fundamental	35	01	Matutino
4º ano Ensino Fundamental	35	01	Vespertino
4º ano Ensino Fundamental	35	01	Vespertino
5º ano Ensino Fundamental	35	01	Vespertino
6º ano Ensino Fundamental	40	01	Matutino
7º ano Ensino Fundamental	40	01	Matutino
8º ano Ensino Fundamental	40	01	Matutino
9º ano Ensino Fundamental	40	01	Matutino
1ª série	45	01	Matutino
2ª série	45	01	Matutino
3ª série	45	01	Matutino
Unijúnior (período Integral)	50	01	Matutino (3º ao 5º ano)
Unijúnior (período Integral)	50	01	Vespertino (1º ao 3º ano)

A Escola se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 15 alunos, podendo remanejá-los ou cancelar a matrícula.

A quantidade de alunos por turma segue a orientação constante em resolução do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Estadual de Educação.

DO PROCEDIMENTO DE REMATRÍCULA

O período de matrícula online será de 09 de setembro a 11 de outubro, observando-se que.

- Não haverá garantia de vaga, turma e turno para aqueles que não realizarem a matrícula dentro do prazo, exceto nos casos previstos em lei.
- A matrícula não é automática, devendo ser feita no sistema Unimestre pelo responsável financeiro e deferida pela Direção da Escola.

COMO PROCEDER A REMATRÍCULA:

Atualizar os dados através do sistema Unimestre.

Para efetuar a matrícula, o **responsável financeiro** deverá estar em dia com as obrigações previstas em contrato.

Assinar digitalmente o Contrato de Prestação de Serviços.

Os procedimentos acima deverão ser considerados como reserva de vaga, uma vez que a aprovação na série ou ano atual só será considerada após a conclusão das avaliações finais.

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PARA ALUNOS NOVOS:

O período de novas matrículas será a partir de 14 de outubro, mediante a existência de vagas.

Em turmas em que não houver vaga imediata, será necessário aguardar a disponibilidade.

Documentação necessária:

Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado pelo responsável.

Contrato de Prestação de Serviços devidamente assinado pelo responsável. (Assinatura digital)

1 foto 3x4

RG ou Certidão de nascimento do aluno

Declaração de vacina atualizada

Atestado de frequência

Histórico escolar (Até 15 dias após o início das aulas)

Declaração de quitação financeira para alunos oriundos de outra escola particular.

Comprovante de residência dos pais ou responsável.

RG e CPF dos pais ou responsável.

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA PARA O PERÍODO INTEGRAL (UNIJUNIOR)

Poderão se matricular no Unijunior alunos matriculados no Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), do Colégio Uni e de outras escolas.

A família poderá optar pela quantidade de dias em que a criança frequentará as aulas no ato da matrícula.

As vagas serão limitadas de acordo com a procura pelos dias escolhidos.

Esporadicamente o aluno poderá frequentar com aviso antecipado somente uma manhã/tarde aleatória com um custo de R\$110,00 (incluso café da manhã e almoço ou lanche da tarde e janta)

DA ANUIDADE ESCOLAR FORMAS DE PAGAMENTO

Os valores de anuidade para o ano de 2025, seguem no sistema Unimestre e podem ser consultados na secretaria da Escola ou através do whatsapp (47 33321088 Uni e 47 33320733 Colibri Educação Infantil).

O formato do pagamento deve ser selecionado durante a matrícula on-line

O pagamento das parcelas terá seu vencimento no dia 07 de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, quando este ocorrer em sábado, domingo ou feriado, não serão aceitos cheques pré datados e/ou de terceiros. Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, os valores relativos aos materiais didáticos adquiridos pela escola e fornecidos aos alunos, serão cobrados em 4 parcelas iguais, incluídas nos boletos referentes ao mês de fevereiro, maio, julho e setembro.

As parcelas pagas após o vencimento serão acrescidas de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre os valores devidamente atualizados pela aplicação da variação positiva do IGPM-FGV, desde a data do vencimento até o seu efetivo pagamento.

Os pagamentos das parcelas da anuidade escolar serão realizados via sistema bancário, por meio de boletos, que serão disponibilizados no sistema Unimestre e deverão ser impressos pelo responsável financeiro do aluno.

Quando for realizada alteração no boleto, em decorrência de solicitação do sacado ou dos pais/responsáveis, haverá a cobrança de R\$ 5,00 por boleto emitido.

INÍCIO DAS AULAS EM 2025

03 de fevereiro (sujeito a mudanças)

DO UNIFORME

É obrigatório em todas as atividades escolares.

O uniforme será comercializado na escola, sob encomenda.

Obs.: O uniforme OFICIAL da Escola é o produzido por Graça Confeccões, não sendo permitida sua reprodução por terceiros (PIRATARIA é crime e está sujeita às sanções legais).

DOS HORÁRIOS DAS AULAS

Os horários das aulas seguem o seguinte cronograma:

Nível de ensino	Início	Término
Educação Infantil Matutino	07h00	12h00
Educação Infantil Vespertino	13h00	18h00
Educação Infantil Integral	07h00	18h00
Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano vespertino	13h15	17h30
Ensino Fundamental I - 1º ao 3º ano matutino	7h10	11h35
Ensino fundamental II	Segunda e Terça-feira - 7h10	12h25
	Quarta a Sexta-feira - 7h10	11h35
Ens. médio - 1ª a 3ª séries	Segunda a Sexta-feira 7h10	12h25
Unijunior Matutino	7h20	12h50
Unijunior Vespertino	12h00	17h30

DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

As atividades extracurriculares são terceirizadas e acompanhadas pela escola. A matrícula para elas é opcional, por adesão, e deve ser requerida pelos pais ou responsável com o professor responsável.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os pais ou responsáveis deverão informar, no ato da matrícula e atualizar sempre que necessário, as informações essenciais do(a) aluno(a) como problemas de saúde, medicações, restrições e telefones de contato/ emergência. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção da escola. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Gaspar, 09 de setembro de 2024.

FÁBIO RODRIGO DE OLIVEIRA LEAL
Diretor Administrativo

VANESSA CASAS TESTONI
Secretária